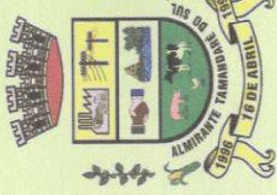




Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72



Cláusula Sexta – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer atos de terceiros, alheios a sua vontade, através da prestação de serviços aqui pactuada, como por exemplo, acessos indevidos, ações de “hackers”, bem como a sua destruição, ou utilização indevida.

§ 1º A CONTRATADA estará isenta da prestação de serviços se o CONTRATANTE infringir qualquer cláusula deste contrato.

§ 2º Em caso de indisponibilidade de acesso decorrente de ato de terceiro, estará o CONTRATANTE desobrigado do pagamento do período.

§ 3º Se o CONTRATANTE der causa a indisponibilidade de acesso, estará a CONTRATADA isenta da prestação de serviços, sem, no entanto, deixar de receber a quantia mensal contratada.

§ 4º A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer insucessos comerciais do CONTRATANTE decorrentes dos serviços aqui prestados, bem como por perdas e danos, lucros cessantes ou qualquer outra indenização também decorrente de eventual indisponibilidade de serviços, que por ação própria, que por terceiros.

Cláusula Sétima – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 - Câmara Municipal

Proj/Ativ: 01031000012.001 – Manut.e Geren. Ativ. Legislativo.

Elem.Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros P. J.

Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

São disposições gerais do contrato:

§ 1º O presente contrato constitui o documento único que regula os direitos e obrigações das partes com relação ao seu objetivo, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste por ventura anterior existente. Qualquer aditivo a este contrato somente terá validade se celebrado por escrito e devidamente assinado pelas partes na presença de testemunhas.

§ 2º As partes elegem o foro de Carazinho, Estado do Rio Grande Do Sul, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

"A força de legislar para o Progresso"